



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a situação das Empresas Estatais Federais e sua importância para o investimento no País.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
- a Senhora Elisa Vieira Leonel, Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais;
- o Senhor Márcio Pochmann, Presidente do IBGE;
- representante Ministério da Fazenda, preferencialmente da Secretaria de Política Econômica.

JUSTIFICAÇÃO

O governo federal controla 149 empresas estatais, sendo 101 subsidiárias de outra estatal federal, vale dizer, o controle da União é indireto e não direto, como ocorre com as outras 48 estatais.

Dessas 101 subsidiárias, 95 são controladas diretamente por apenas 3 estatais: Petrobras (41), Eletrobras (38) e Banco do Brasil (16). As outras seis são do BNDES (3), Caixa Econômica Federal(2) e Correios (1).



Muito tem se dito sobre a situação das empresas Estatais da União, sendo necessário uma exposição oficial do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério da Fazenda para que se mostre a importância do investimento e da atuação das Empresas Estatais Federais para o Investimento Nacional e para a capacidade de implementação e execução de políticas públicas.

Por essa razão, solicito o apoio dos pares na aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

